



ENCONTRO TÉCNICO PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE - 2021

PNAE e os Órgãos de Controle - TCU

KELLY BEZERRA ROCHA M. DA C. FROTA
AUDITORA FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Órgão responsável por controlar a aplicação dos recursos provenientes do OGU repassados a estados, municípios e DF.

FUNÇÕES DO TCU

- **Fiscalizadora** – auditoria, monitoramento, acompanhamento, levantamento, inspeção
- **Consultiva** – pareceres
- **Informativa** – presta informações
- **Judicante** – julgar contas dos responsáveis
- **Sancionadora** – sanções e penalidades
- **Corretiva** – determina e fixa prazos
- **Opinativa** – parecer prévio contas do PR
- **Normativa** – expede normativos
- **Ouvidoria** – examina denúncias e representações

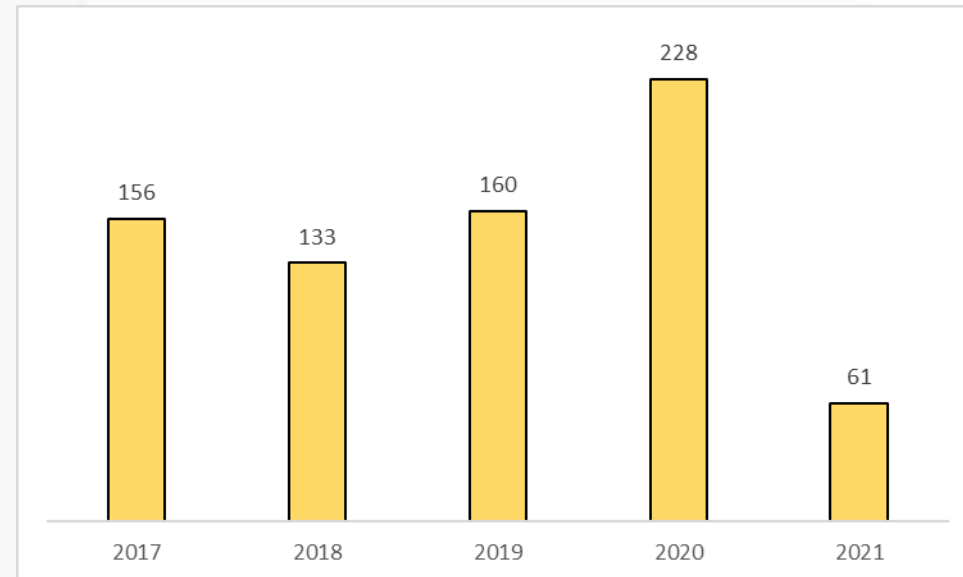




ACÓRDÃO TCU - PNAE

2017 A 2021

ANO	ACÓRDÃOS
2017	156
2018	133
2019	160
2020	228
2021	61
Total	738





FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA NO PNAE – 2017

10 estados – todas as regiões do país

Objetivo: Secretarias Estaduais de Educação e escolas selecionadas para visitas, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo FNDE, nos exercícios de 2016 e 2017, para apoiar ações do PNAE

ACHADOS

ATUAÇÃO DE
NUTRICIONISTAS

AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

PREPARO E
FORNECIMENTO
DA
ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR



FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA NO PNAE – 2017

10 estados – todas as regiões do país

Objeto de auditoria: Secretarias Estaduais de Educação e escolas selecionadas para visitas

ATUAÇÃO DE NUTRICIONISTA

PRINCIPAIS ACHADOS	NÚMERO DE ESTADOS
Número de nutricionistas incompatível com a quantidade de alunos	9 estados
Não utilização nas escolas das fichas técnicas	9 estados
Refeições preparadas não previstas no cardápio	6 estados
Descumprimento total/parcial de suas atribuições	5 estados
Cardápio em desacordo com as exigências legais	4 estados
Não participação de nutricionista na licitação e na chamada pública	4 estados



FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA NO PNAE – 2017

ATUAÇÃO DE NUTRICIONISTA

Número de nutricionistas incompatível com a quantidade de alunos

- Causa – insuficiência do número de cargos de nutricionistas na estrutura das Seduc
- Efeito - comprometimento do acompanhamento da execução do PNAE

Refeições preparadas não previstas no cardápio

- Deficiência controle da direção da escola em relação à utilização do cardápio, insuficiência de visitas de monitoramento
- Fornecimento improvisadas, refeições não balanceadas

Cardápios em desacordo com as exigências legais

- Não diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional dos alunos
- Fornecimento de alimentação deficiente nutricional; sem observar a cultura e tradição locais do público-alvo



FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA NO PNAE – 2017

10 estados – todas as regiões do país

Objeto de auditoria: Secretarias Estaduais de Educação e escolas selecionadas para visitas

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PRINCIPAIS ACHADOS	NÚMERO DE ESTADOS
Ausência de mapeamento agrícola	5 estados
Não utilização do percentual de 30% do total de recursos na aquisição de produtos da agricultura familiar	5 estados
Fuga à licitação pelo fracionamento de despesa	4 estados



FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA NO PNAE – 2017

10 estados – todas as regiões do país

Objeto de auditoria: Secretarias Estaduais de Educação e escolas selecionadas para visitas

PREPARO E FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRINCIPAIS ACHADOS	NÚMERO DE ESTADOS
Instalações inadequadas do almoxarifado	6 estados
Inexistência de controle de estoque manual ou eletrônico	6 estados
Condições de higiene e conservação da cozinha inadequadas	4 estados
Ausência e/ou inadequação do refeitório	5 estados
Não existência de amostras de refeições preparadas armazenadas sob refrigeração por até 72 horas	6 estados



FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA NO PNAE – 2017

ACHADOS

Não utilização do mínimo de 30% dos recursos do PNAE para aquisição da AF

- Ausência de articulação entre atores sociais envolvidos
- Descumprimento da previsão de apoio ao desenvolvimento sustentável e à aquisição de gêneros alimentícios diversificados

Condições de higiene e conservação da cozinha não adequadas ao preparo/fornec.

- Insuficiência investimento por parte da Seduc nas instalações físicas escolas
- Elaboração da alimentação escolar em condições inadequadas

Ausência e/ou inadequação de refeitórios

- Insuficiência de investimento por parte da Seduc
- Local impróprio para o consumo de alimentos utilizados pelos alunos



FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA NO PNAE – 2017

ACÓRDÃO 496/2018 – TCU – PLENÁRIO

Item 9.1 – determinar ao FNDE, a adoção de medidas necessárias a coibir, no âmbito de todos os estados da federação, as ocorrências identificadas na auditoria;

Item 9.4 – determinar a realização de acompanhamento por unidade técnica do TCU das medidas a cargo do FNDE



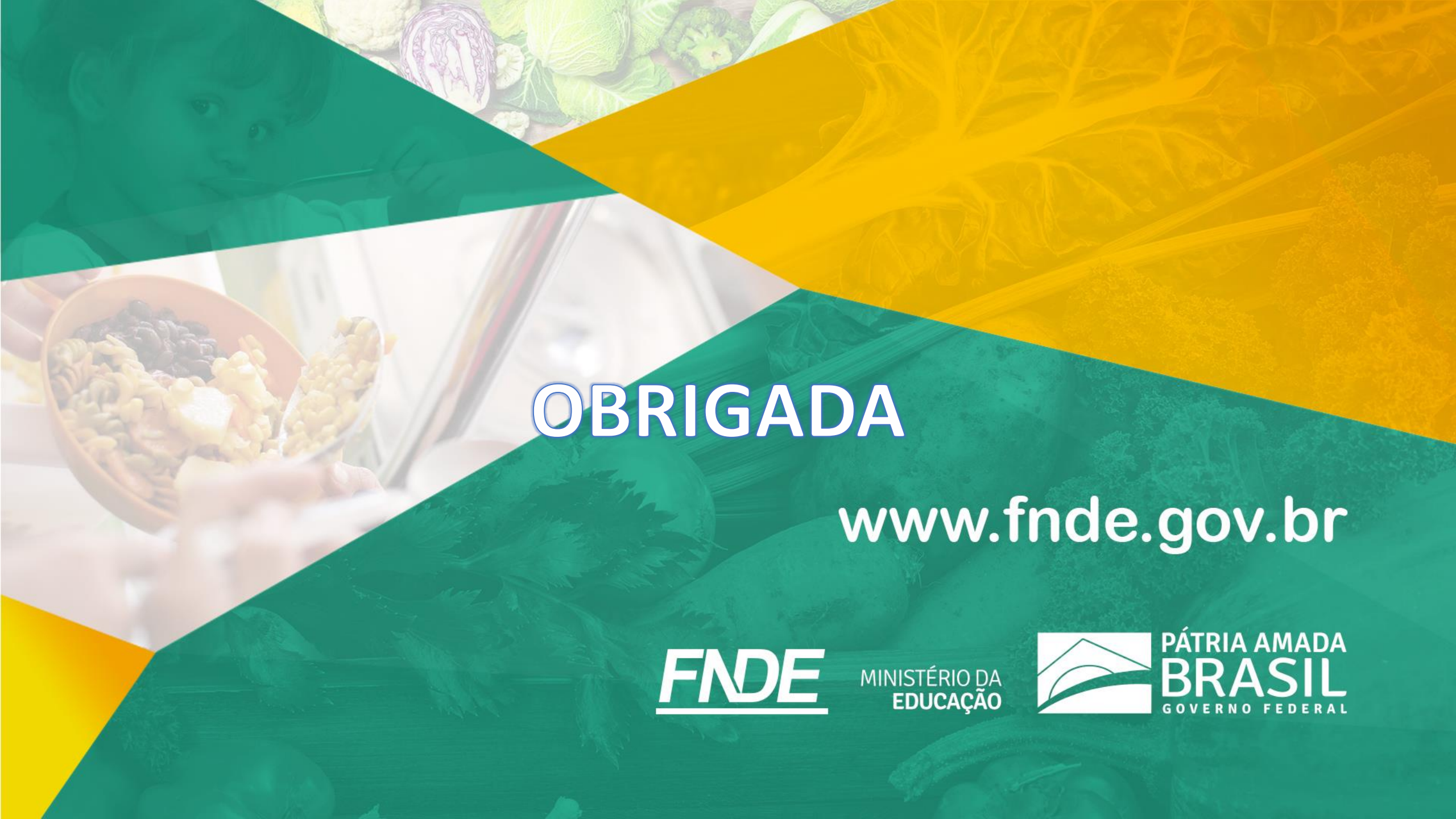
MONITORAMENTOS DO ACORDÃO 496/2018 – TCU - PLENÁRIO

1º Monitoramento 2018 – objetivo: conhecer e avaliar as medidas em andamento e as pendentes de implementação por parte do FNDE, com vistas a gestão do PNAE e ao cumprimento das determinações contidas no item 9.1 do Acórdão 496/2018

Verificou-se que para a maioria dos estados da federação houve providências por parte do FNDE, relativamente à emissão de ofícios, à análise de prestação de contas e/ou realização de monitoramentos, seja de iniciativa da autarquia ou dos CECANES. Ambos deverão completar até 2019, o ciclo de monitoramento *in loco* e assessoria aos 16 estados e ao DF.

Acórdão 2062/2018 – TCU – Plenário – FNDE – PLANO DE AÇÃO – solucionar deficiências nas instalações físicas das escolas estaduais e municipais

2º Monitoramento 2019 – Verificou-se que o FNDE deu prosseguimento e já concluiu as medidas adotadas inicialmente com o envio de ofícios aos principais atores do PNAE; monitoramentos *in loco* FNDE ou CECANES; planos de ação em alguns estados onde foram detectadas irregularidades mais graves - Acórdão 2502/2020- TCU – Plenário – melhorias planos de ação para 3 estados. Orientar a SecexEduc para que a partir do 1º semestre /2021 – acompanhamento



OBRIGADA

www.fnnde.gov.br

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL